



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017.

CD/17799.18537-43

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017.

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA

Inclua-se este artigo onde couber na Lei 10.260, de 12 de julho de 2001, proposto pela Medida Provisória 785 de 2017:

“Art. _____. Fica instituído que servidores ocupantes dos cargos de Engenheiros Área, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Engenheiros Agrônomos e Arquitetos das Instituições Federais de Ensino Superior e Ensino Básico integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, nas atividades inerentes às atribuições do respectivo cargo, façam jus aos vencimentos básicos e gratificações semelhantes aos atribuídos aos cargos de Médico e Médico Veterinário integrantes do mesmo plano de carreira, com jornada de 40 horas semanais, com vencimentos vinculados ao Anexo XLVII da lei 12.702/2012, Tabela III da alínea “a”.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

A situação é totalmente díspar, visto que os Engenheiros e Arquitetos das Instituições Federais de Ensino (PCCTAE Lei 11.091/2005) recebem a menor remuneração para esses cargos no poder executivo, equivalente à metade dos demais servidores de mesma formação regidos pela lei 12.277/2010 e também metade do salário mínimo profissional estipulado para a Iniciativa Privada (8,5 salários mínimos pra 8 horas diárias de trabalho), porém com responsabilidades e atribuições equivalentes ao cargo de Engenheiros e Arquitetos tanto quanto os demais colegas do poder executivo federal.

As obras são sempre muito esperadas pela comunidade, porém é necessário valorizar os profissionais que fazem elas acontecerem para se tenha o máximo de atenção desde a elaboração dos projetos, pois bons projetos têm maiores chances de serem mais bem executados e mitigados os diversos problemas que lembram as chamadas “obras públicas”.

Como a situação atual não permite a criação de novas vagas, este pedido não acresce em número de servidores e sim na valorização da mão de obra especializada que está à frente do desenvolvimento de regiões longínquas do país e atenta para a enorme responsabilidade que o servidor com cargo de Engenheiro e/ou Arquiteto assume ao assinar ARTs e Medições de Obras.

Sala da Comissão, _____ de _____ de _____

**Deputado GONZAGA PATRIOTA
PSB/PE**

CD/17799.18537-43